



DECRETO nº 069/94

(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO ANO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Flórinea, Estado de São Paulo, no uso legal das suas atribuições,

DECRETAS

Artº 1º - Fica conferida ao cidadão ADÃO LEME BATISTA, a honraria "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO" deste município de Flórinea, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 041/89, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Flórinea.

Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO constará dos arquivos históricos do município.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

* Flórinea=SP, PALÁCIO DO PÔVO, 05 de dezembro de 1.994.

ENGº AGRO VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Flórinea=SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

VIVIANO CLAUDIO DOS SANTOS
Dir. da Secretaria da Administração
E-mail: internos@florinea.sp.gov.br